

## PORTARIA 447/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

## DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.337/2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o acúmulo de trabalhos dos membros da Comissão Processante, impossibilitando o encerramento do referido processo;

## **RESOLVE:**

- 1°- Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão atuante no Processo Administrativo nº 1.337/2024, de apuração sobre supostas infrações disciplinares praticadas por servidora pública municipal, cadastrada sob a matrícula nº 3972.
  - 2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.
  - 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 29 DE AGOSTO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal